



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004/2017

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS, PELO FALECIMENTO DE JOÃO
NEMÉSIO LIMA DE ARAÚJO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município e
em pleno exercício do cargo,**

CONSIDERANDO o infausto falecimento na data de 19 de fevereiro de
2017, do jovem João Nemésio Lima de Araújo;

CONSIDERANDO ser o mesmo servidor efetivo deste município, onde
prestou relevantes serviços, neto do ex-prefeito João Alves de Lima (João Francisco) e filho
de dois servidores desse município

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” no Município de Várzea Alegre
nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, em homenagem “*post mortem*” do Poder Público
Municipal ao servidor **JOÃO NEMÉSIO LIMA DE ARAÚJO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal